



Câmara Municipal de Vitória
OF nº 132/2015

Processo: 10136/2015 Requerimento: 118/2015
Data e Hora: 07/10/2015 12:28:46
Procedência: Luiz Emanuel

Comunicação de Licença para investidura em Cargo
de Secretário Municipal.

Exmo. Senhor Vereador Namy Chequer

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O **Vereador Luiz Emanuel**, no uso de atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 364, § 6º e 72º, inciso I, da Resolução nº 1.919 de 2014 (Regimento Interno) e Lei Orgânica do Município de Vitória, respectivamente, comunicar o seguinte

COMUNICAÇÃO DE LICENÇA PARA INVESTIDURA EM CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

(Solicitação de Licença não Remunerada)

Valho-me do presente para comunicar a Vossa Excelência a minha licença para investidura em cargo de Secretário Municipal, na forma que dispõe o art. 72º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Vitória e artigo 364, § 6º da Resolução 1.919 de 2014 (Regimento Interno), iniciando no dia 08 de outubro de 2015.

Requeiro a Vossa Excelência, por fim, a leitura da presente comunicação na primeira sessão subsequente ao seu recebimento, na forma da Lei.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 07 de outubro de 2015



LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA



Vereador PPS
Luiz Emanuel
Vereador PPS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, – CEP: 29.050-940 - Bento Ferreira - Vitória – ES
Tel.: (27) 3334-4534 / 4536 - Telefax: (27) 3334-4535 | www.luizemanuel.com.br
contato@luizemanuel.com.br